



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 139/2026

Cancela a Convocação de professores para jornada suplementar.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 e de acordo com o solicitado através do Ofício nº 23/2026 da EMEFDPI, cancela a **CONVOCAÇÃO** dos professores abaixo relacionados, concedida pela Portaria nº 56/2026, a contar de 01 de abril de 2026, ficando da seguinte forma:

Douglas Vinicius da Silva Maas – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, matrícula nº 332-8/4, **cancela a convocação** de 04 horas semanais, sendo que sua jornada total ficou em 20 horas semanais. (cancela às 04 horas convocados pela Portaria nº 56/2026).

Izabella Izeppi Pizetta – Professor – Educação Infantil, Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 706-4/1, **cancela a convocação** de 10 horas semanais, sendo que sua jornada total ficou em 30 horas semanais ou desdobre de 50% (cancela 10 horas convocadas pela Portaria nº 56/2026).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2026.

NOVA RAMADA/RS, 09 de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 ou (55) 9 9600 1018 Secretaria de

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br